

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Referência: Processo nº 35014.524206/2022-70. Objeto: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por intermédio da Gerência Executiva de Caxias do Sul / RS e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Prata e Vista Alegre do Prata / RS, para efetivação/operacionalização de requerimentos de serviços e/ou benefícios previdenciários de seus representados junto ao INSS, na modalidade atendimento a distância (ACT INSS-CONTAG 35014.102980/2022-23). Vigência: 07/11/2027. Dos signatários: Gerente-Executivo, Cristiano Ricardo Fagundes Koch; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Prata e Vista Alegre do Prata / RS, Dirceu Jose Borsatto.

**GERÊNCIA EXECUTIVA PASSO FUNDO****EXTRATO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

REFERÊNCIA: Processo Nº 35014.519860/2022-61. ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica Celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG( 35014.102980/2022-23). PARTES: Gerência Executiva do INSS em Passo Fundo e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ernestina. OBJETO: Permitir que a ADERENTE realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário Oficial da União até o dia 07 (sete) de novembro de 2027. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2022. DOS SIGNATÁRIOS: LEONARDO STEIN COSTA, Gerente Executivo - Substituto do INSS Passo Fundo e PAULO ORNEI BAUMGRATZ, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ernestina/RS.

**EXTRATO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

REFERÊNCIA: Processo Nº 35014.526519/2022-62. ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica Celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG( 35014.102980/2022-23). PARTES: Gerência Executiva do INSS em Passo Fundo e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antonio do Palma. OBJETO: Permitir que a ADERENTE realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário Oficial da União até o dia 07 (sete) de novembro de 2027. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022. DOS SIGNATÁRIOS: LEONARDO STEIN COSTA, Gerente Executivo - Substituto do INSS Passo Fundo e JOSÉ CHIODELLI, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antonio do Palma.

**GERÊNCIA EXECUTIVA SANTA MARIA****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

PROCESSO Nº 35014.179294/2022-41  
ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE SANTA MARIA, E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CACHOEIRA DO SUL, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2022 FIRMADO ENTRE INSS E CONTAG.  
OBJETO: PROTOCOLO, EM FAVOR DE SEUS REPRESENTADOS, DE REQUERIMENTOS DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS E SEGURO DESEMPREGO DO PESCADOR ARTESANAL, QUE ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA O CANAL DE ATENDIMENTO ENTIDADE CONVENIADA, NA MODALIDADE DE ATENDIMENTO À DISTÂNCIA, PARA POSTERIOR ANÁLISE DO INSS.  
VIGÊNCIA: 07/11/2027.  
SIGNATÁRIOS: MARCELO MACHADO PINTO, Gerente Executivo de Santa Maria, e PAULO RICARDO VIEIRA DA CUNHA MACHADO, Presidente do Sindicato.

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2022/PREVIC**

Processo nº 44011.005544/2019-22

Pelo presente edital, frustradas as tentativas de notificação pessoal ou postal, fica o Senhor Luiz Alberto Menezes Barreto, CPF nº 264.671.275-87, NOTIFICADO a cumprir, no prazo de 15 dias desta, a penalidade pecuniária imposta no valor de R\$ 22.873,68 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), decorrente de decisão definitiva relativa ao Auto de Infração nº 14/2019/PREVIC, de 26/09/2019, apreciado na 541ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 25/05/2021, publicada no DOU nº 100, seção 1, pag. 174, de 28/05/2021.

O recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida na página eletrônica <http://sia.previc.gov.br/>, Tipo de GRU: 10071-4 - PREVIC-MULTA PREVISTA LEGIS.PREV.COMPLEMENTAR, Unidade Favorecida 333001 - Gestão 33206.

Interessado	CPF/MF nº	Auto de Infração nº	Processo nº
Luiz Alberto Menezes Barreto	264.671.275-87	14/2019/PREVIC	44011.005544/2019-22

MARCOS DA SILVA ALVES

Coordenador(a)-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022 - UASG 264001**

Nº Processo: 47648.001940/2022-98.

Pregão Nº 31/2021. Contratante: FUNDACENTRO - FUND.JORGE DUPRAT/CTN/SEDE - SP.

Contratado: 13.168.343/0001-01 - INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e instalação de forro modular metálico e luminárias para o Centro Técnico Nacional (CTN).

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/12/2022 a 15/12/2023. Valor Total: R\$ 689.947,58. Data de Assinatura: 16/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2022).

